Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM: 22/06/2017
PRESIDENTE

Presidência do Vereador Eduardo Lima e Secretaria do Vereador Eliackson Cordeiro.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017) às 18h (dezoito horas), reuniu-se em sua sede, à Av. Maria Calado, s/n, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe, presentes os srs. Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), Eliackson de Freitas Cordeiro (Eliackson de Freitas Cordeiro), Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros (Berenice), Antonio Francisco da Silva (Samba), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), José Osvaldo de Albuquerque (Osvaldo), Eduardo Alves de Carvalho Filho (Eduardim), Anderson Peroba Gomes (Anderson Peroba), Luiz Rodrigues Nunes (Piauí), Raimundo Nonato da Silva (Raimundo Louro) e Vicente Junior Fernandes Maia (Júnior Bessa) ao todo 13 (treze) vereadores Presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a presença de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **ATA:** Não houve nenhuma solicitação de impugnação da ata, o que se dá por aprovada. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura das matérias pelo

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Projeto de Lei Complementar n. 0005/2017, que: *"Dispõe sobre a criação e implantação do Controle Interno do Poder Legislativo de Beberibe e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora que foi às Comissões Técnicas; **Projeto de Lei n. 0009/2017**, que: *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018"*, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia em 1º Turno com 1 Emenda Modificativa; **Projeto de Lei n. 0016/2017**, que: *"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Paripueira e Localidades Vizinhas (AMPA) na forma que indica"*, de autoria do Vereador Osvaldo da Paripueira que foi às Comissões Técnicas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nenhum Vereador fez uso da palavra. **GRANDE EXPEDIENTE:** Os Vereadores Samba e Joaquim do Uruaú solicitam um minuto de silêncio pelo falecimento de munícipes. Em seguida os Vereadores de Beberibe se revezaram em discutir os mais diversos assuntos de alcance social, desejando a melhoria de nosso Município. **ORDEM DO DIA:** Na verificação de quórum nenhum Vereador se achou ausente. Havendo número legal o sr. Presidente submete à deliberação do plenário o Projeto de Lei n. 0009/2017 que foi discutido e APROVADO em 1º Turno por unanimidade, como também a Emenda Modificativa n. 0001/2017 ao referido projeto que foi APROVADO em 1º Turno por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá logo mais às 21hs, a fim de apreciarmos em 2º Turno o Projeto de Lei n. 0009/2017 e sua Emenda Modificativa, bem como em turno único o Projeto de Lei Complementar n. 0005/2017 e o Projeto de Lei n. 0016/2017. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 22 de junho de 2017.

EDUARDO LIMA
Presidente

ELIACKSON CORDEIRO
1º Secretário